

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Of. N.º

"D E C R E T O N.º 004/66"

O SR. MARCIANO BARANIUK, PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:-

Artº. 1º - Fica criado o ponto de Estacionamento de veículos de aluguel nº 01, para transporte de passageiros, na Avenida Central, esquina com a rua São Paulo, nas imediações do PÔSTO IPIRANGA, no Distrito de Serra dos Dourados, neste Município de Umuarama, Estado do Paraná.

Artº. 2º - Terão direito a estacionar no referido Ponto de Estacionamento, 10 (dez) veículos, após o respectivo trâmite por esta Prefeitura Municipal, que fornecerá para tanto, o competente Certificado de Estacionamento.

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e este DECRETO entrará em vigor, na data abaixo mencionada, ou seja, a partir de vinte e sete (27) de janeiro do corrente exercício de 1.966 (hum mil novêcentos e sessenta e seis).-----
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA-PR., aos vinte e sete (27) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e seis (1.966).-



MARCIANO BARANIUK,
Prefeito Municipal.

